



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 126/2018/DG - Manaus, 10 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular CSJT.SEOFI nº 004/2018, da Secretária de Orçamento e Finanças do CSJT, Katia dos Santos Silva que versa sobre antecipação da Reunião antes marcada para às 10h00 min do dia **23/05/2018**, quarta-feira, para o dia **16-5-2018**, quarta-feira, de 14h00min às 18h00min.

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor da Coordenadoria de Pagamento manifestando o desejo de retorno a Manaus no dia 16-5-2018, após o término da reunião, caso haja disponibilidade de voo após às 22:00h.

Considerando **que ainda não foram pagas** pela Coordenadoria de Pagamento, **as diárias** autorizadas pela Portaria nº 116/2018/DG, datada de 3-5-2018.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Administrativa 161/2016, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

RETIFICAR os itens I, II e III da PORTARIA Nº 116/2018/DG, datada de 3-5-2018, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO**, Técnico Judiciário - Administrativa - Classe: C - Padrão: NI-C13 - Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças (Função CJ-03) e **JOSÉ CARLOS CUNHA DE CARVALHO** - Analista Judiciário - Administrativa - Classe: C - Padrão: NS-C13 - Diretor da Coordenação de Pagamento (Função CJ-02), para participarem da 3ª Reunião Ordinária dos Diretores Gerais, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, no período de **22-5 a 25--5-2018**.

II - CONCEDER aos aludidos servidores **três diárias e meia**, referentes ao período de **22 a 25.5.2018, com adicional de deslocamento**.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **22 e 25.5.2018**.

LEIA-SE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO**, Técnico Judiciário - Administrativa - Classe: C - Padrão: NI-C13 - Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças (Função CJ-03) e **JOSÉ CARLOS CUNHA DE CARVALHO** - Analista Judiciário - Administrativa - Classe: C - Padrão: NS-C13 - Diretor da Coordenação de Pagamento (Função CJ-02), para participarem da 3ª Reunião Ordinária dos Diretores Gerais, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, no período de **15-5 a 16--5-2018**.

II - CONCEDER aos aludidos servidores **uma diárias e meia**, referentes ao período de **15-5 a 16-5-2018, com adicional de deslocamento**.

III –CONSIDERAR como trânsito o dia 15-5-2018.

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se.

|
Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

Jepc/ssj